



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.953, DE 17 DE Fevereiro DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da solicitação constante do processo nº 26.549/2017,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, constituído pelo do Decreto nº 14.080, de 21 de julho de 2017 e suas alterações, terá a seguinte representatividade, a saber:

“I – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular : Talitha de Andrade Lima Ferraz
Suplente: ...

...

IV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Regiane Molica Amadei de Oliveira
Suplente: Milena Galvão dos Santos

V – Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Emília Albessu Narciso
Suplente: ...

...

XII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Taubaté:

Titular: Amanda Zarzur Bevilacqua Marcondes
Suplente: Hérlon Yoshio Gomes Ashiuchi”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de fevereiro de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo